

discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE: I - CONCEDER** a reintegração do estudante Rafael Pereira Guimarães, sob a matrícula nº 2413150087, do cadastro discente no Curso de Ciências Contábeis, ESO/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do
Estado do Amazonas

Protocolo 282163

PORTARIA Nº 707/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.021233/2026-83, referente à aprovação do projeto Referência nº 0381/26 na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Identidade Brasil - Recuperação e Preservação de Acervos 2025 e a Resolução nº 017/2026 - CONSUNIV/UEA. **RESOLVE: AUTORIZAR** a Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - FUNDUNESP para atuar junto ao projeto institucional intitulado "Preservação, digitalização e Popularização dos acervos científicos: Consolidação das Coleções Microbiológicas e Pedológicas da Amazônia".

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 282164

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 039/2026 - CONSUNIV
APROVA Ad Referendum a alteração da estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Engenharia da Qualidade, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a alteração da estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Engenharia da Qualidade, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº 020/2026 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.014438/2026-02 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Ad Referendum a alteração da estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Engenharia da Qualidade, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL
1	Fundamentos e Ferramentas da Qualidade	30h
2	Cultura Interna e Clima Organizacional	30h
3	Controle Estatístico da Qualidade	30h
4	Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade	30h
5	Liderança de Equipes para a Qualidade	30h
6	Metrologia Aplicada à Engenharia da Qualidade	30h
7	Auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade	30h
8	Metodologia Ágil em Projetos	30h
9	Avaliação Econômica de Projetos	30h
10	Fundamentos da Manufatura Avançada	30h
11	Estratégia Seis Sigma para Excelência Operacional	30h
12	Processo de Inovação Tecnológica	30h
13	Tecnologias Digitais Aplicadas à Qualidade	15h

14	Projeto de Melhoria da Qualidade Seis Sigma	30h
-	TOTAL	405h

Art. 2º - ESTABELECE que, para a obtenção do título de especialista em MBA em Engenharia da Qualidade. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 405 horas/ aulas, dentro do prazo definido no Edital, condição obrigatória para a aprovação no curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 282195

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - SEDA-AM e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI; OBJETO: Desenvolvimento do projeto intitulado "Ocean 4.0", com alteração do período de vigência, do valor total investido e do Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2028; VALOR: fica acrescido ao convênio o montante de R\$ 15.868.624,42 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), passando o valor global do convênio para R\$ 30.806.074,05 (trinta milhões, oitocentos e seis mil, setenta e quatro reais e cinco centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.014291/2026-50.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 282141

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025-UEA
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A; OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, em consonância ao reajuste de aproximadamente 3,2058% para dar continuidade na prestação de serviços de execução de sistema PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e folha de pagamento pessoal, processar folhas de pagamento e fornece relatórios para efetivação de pagamento; DO PRAZO: 22/07/2026 a 22/07/2027; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato era de R\$ 23.570,55 será de R\$ 24.320,71; DO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato era de R\$ 282.846,60 será de 291.848,52; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 011304; Programa Trabalho: 12.122.0001.2643.0001; Fonte Recurso: 1599116; Natureza Despesa: 33904016, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 03/07/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0002393; no valor de R\$ 24.320,71; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008201/2026-92.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 282162

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2026
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM; OBJETO: O objeto do presente Termo visa a cooperação entre os Partícipes na conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos referentes ao ensino superior da PRIMEIRA CONVENIENTE, notadamente os relacionados à Graduação, à Pós-Graduação, a Projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, bem como ao desempenho de atividades técnicas e administrativas, na forma da Legislação vigente e de acordo com o projeto de execução disposto neste Termo.; VALOR: Não haverá repasse de recursos financeiros; VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.028460/2024-78.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 282138